PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 11782/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$1.183.537,81(Um milhão, cento e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro

de 2014. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 24 de novembro de 2014.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 11782/2014

CRÉDITO SUPLEMENTAR						
CÓDIGOS				VALORES (R\$)		
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO	
2043 - FME	128460900091 3	33900800	100	13.000,00		
2043 - FME	128460900091 4	33904800	100	12.000,00		
2043 - FME	128460900091 7	31911302	100	96.000,00		
2100 - SMF	041260001220 4	33903900	100	110.000,00		
2542 - FMS	104520051225 1	33909300	203	1.000,00		
2543 - FMS	101220001226 5	33909300	207	3.000,00		
4261 - CLIN	171220001238 3	33901101	100	948.537,81		
2043 - FME	128460900091 4	33904900	100		121.000,00	
2100 - SMF	041220001220 3	33903000	100		110.000,00	
2542 - FMS	104520051225 1	33903900	203		1.000,00	
2543 - FMS	101220001226 5	33903600	207		3.000,00	
4261 - CLIN	171220001238 3	33909200	100		11.944,19	
4261 - CLIN	171220001238 8	33909200	100		86.177,97	
4261 - CLIN	175120059238 2	33903900	100		650.415,65	
4261 - CLIN	178460900094 0	31909100	100		100.000,00	
4261 - CLIN	178460900094 0	33909100	100		100.000,00	
TOTAL GER	AL			1.183.537,81	1.183.537,81	
NOTA:						

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS FONTE 207 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS

Portarias

Nomeia LUIZ THOMAZ TRAVASSOS DE MEDEIROS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Industria Naval e Petróleo e Gás, em vaga criada pela Lei nº 3105/2014, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1496/2014).

Considera nomeado, a contar de 01 de outubro de 2014, FERNANDO ROUSSOULIERES GONÇALVES DA FONTE para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga do falecimento de Carlos Alberto Dias Parizzi (Portaria nº 1497/2014).

Considera exonerado, a contar de 01 de outubro de 2014, FERNANDO ROUSSOULIERES GONÇALVES DA FONTE do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 1498/2014).

Considera exonerada, a contar de 01 de novembro de 2014, **CLAUDIA MARTINS RODRIGUES** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 1499/2014).

Considera nomeada, a contar de 01 de novembro de 2014, MARIANA SILVA BASTIANI MACIEL para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Claudia Martins Rodrigues, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de novembro de 2014, **BEATRIZ TERRA FREITAS** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Portaria nº 1501/2014).

Considera nomeada, a contar de 01 de novembro de 2014, **CLAUDIA MARTINS RODRIGUES** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Beatriz Terra Freitas, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1502/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 05/11/2014 ELISA CARVALHO AZEVEDO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (Portaria nº 1503/2014).

Considera nomeada, a contar de 05/11/2014 **FABIANA ABREU DE BARROS** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da exoneração de Elisa Carvalho Azevedo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1504/2014).

Considerar exonerada, a pedido, a contar de 31 de outubro de 2014, RAQUEL SANTOS DA COSTA do cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor B, símbolo CC-2, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (Portaria nº 1505/2014).

Considera nomeado, a contar de 31/10/2014 **LEONARDO PASSOS DE MOURA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da exoneração de Raquel Santos da Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1506/2014).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CORRIGENDAREFERENTE À CONCORRÊNCIA N° 001/2014

Publicada em 13 (treze) de outubro de 2014

CORRIGENDA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

Onde se lê: "Item 06.4.1 alínea b requisito 4: Fornecimento e Instalação de Sistema de Rastreamento Pessoal e Veicular."

Leia-se: "Item 06.4.1 alínea b requisito 4: Fornecimento e Instalação de Sistema de Rastreamento Veicular.

Onde se lê: "Item 06.4.1 alínea d requisito 3: Instalação de Sistema de Rastreamento Pessoal e Veiculai

Leia-se: "Item 06.4.1 alínea d requisito 3: Instalação de Sistema de Rastreamento Veicular."

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário Portaria SMU/SSTT nº 483, de 19 de novembro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013:

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;
Considerando o processo 530/005771/2014;

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para a operação de carga e descarga de obra na Av. Prof. Plínio Leite, entre a Ruas Marques de Caxias e Saldanha Marinho, ao longo da via, lado direito de circulação de veículos, de 2ª à 6ª feira, das 10:00 H às 16:00 H, com validade vinculada ao término da obra, conforme disposto no processo administrativo nº 530/005771/2014

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Portaria SMU/SSTT nº 484, de 19 de novembro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo

Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando o processo 530/005771/2014;

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para a operação de carga e descarga de obra na Rua Saldanha Marinho, entre as Avenidas Prof. Plínio Leite e Visc. do Rio Branco, ao longo da via, lado direito de circulação de veículos, de 2ª à 6ª feira, das 10:00 H às 16:00 H, com validade vinculada ao término da obra, conforme disposto no processo administrativo nº 530/005771/2014.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 486, de 21 de novembro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei

Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo

11.4 10/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 — Código de Trânsito Brasileiro; Considerando a lei Municipal nº 9.834/44 a responsable a la considerando a lei Municipal nº 9.834/44 a responsable a la considerando a lei Municipal nº 9.834/44 a responsable a la considerando a lei Municipal nº 9.834/44 a responsable a la considerando a lei Municipal nº 9.834/44 a responsable a la considerando a la c

Considerando a Lei Municipal nº 2.834/11, em especial o art. 2º, §1º, inc. II;

Considerando o Decreto Municipal nº 11.075/11, em especial os arts. 6, inc. I, alínea "e" e

Considerando a Ordem de Servico nº 30/2014 referente ao planeiamento da atuação da Considerando a Ordem de Serviço nº 30/2014 feterente ao planejamento da atuação da NitTrans e da Subsecretaria de Trânsito e Transporte no controle e operação da circulação de veículos, dos transportes, do estacionamento e da segurança dos pedestres no evento ANIVERSÁRIO DA CIDADE - show de "Dudu Nobre" no dia 22 NOV 2014; Considerando a Ordem de Serviço nº 31/2014 referente ao planejamento da atuação da NitTrans e da Subsecretaria de Trânsito e Transporte no controle e operação da circulação

de veículos, dos transportes, do estacionamento e da segurança dos pedestres no evento ANIVERSÁRIO DA CIDADE – ROCK NA PRAIA, shows de Suricato e Frejat no dia 23 NOV 2014:

RESOLVE:
Art. 1º. Interditar todos os acessos ao Largo de São Jorge, que é constituído pelo encontro das Ruas Dom Antônio de Almeida Moraes Júnior, Daniel Torres e Dr. Francisco Sardinha, e da Av. Renato Silva, das 10:00 H do dia 21 NOV 2014 às 12:00 H do dia 23 NOV 2014.

Art. 2º. Proibir o estacionamento na Av. Quintino Bocaiúva, na pista sentido Jurujuba, no dia 23 NOV 2014, das 17:00 H às 24:00 H.

Art. 3º. Estabelecer o itinerário das seguintes linhas municipais de transporte público até às 10:00 H do dia 21 NOV 2014:

La Linha 28 (Circular): Av. João Brasil, Rua Plínio Casado, Rua Daniel Torres, Av. João Brasil – restante do itinerário normal;

III – Linha 29 (Circular): itinerário normal, sem alteração; III – Linha 41 (Via João Brasil): itinerário normal, sem alteração;

IV – Linha 41 (Via Benjamim Constant): a) ida: Av. João Brasil, Rua Plínio Casado, Av. Dr. Renato Silva, Rua Coronel Guimarães – restante do itinerário normal:

b) volta: itinerário normal, sem alteração. V – Linha 61 (Venda da Cruz x Icaraí): a) ida: Av. João Brasil, Rua Plínio Casado, Av. Dr. Renato Silva, Rua Coronel Guimarães estante do itinerário normal

b) volta: itinerário normal, sem alteração

- Art. 4º. Estabelecer o itinerário das seguintes linhas municipais de transporte público das 10:00 H do dia 21 NOV 2014 até às 24:00 H do dia 23 NOV 2014:
- I Linha 28 (Circular): Rua Tenente Osório, Av. João Brasil, Rua Dr. March restante do itinerário normal;
- II Linha 29 (Circular): itinerário normal, sem alteração
- III Linha 41 (Via João Brasil): itinerário normal, sem alteração; IV Linha 41 (Via Benjamim Constant):
- a) ida: Rua Dr. March, Rua Luiz Palmier, Rua Craveiro Lopes, Rua Coronel Guimarães restante do itinerário normal;
- b) volta: Rua Benjamim Constant, Rua Coronel Guimarães, Rua José Vicente, Rua Daniel Torres, Av. João Brasil restante do itinerário normal.
 V Linha 61 (Venda da Cruz x Icaraí):
- a) ida: Rua Dr. March, Rua General Castrioto, Rua Benjamim Constant restante do itinerário normal.
- b) volta: Rua Coronel Guimarães, Rua José Vicente, Rua Daniel Torres, Av. João Brasil restante do itinerário normal.

 Art. 5°. Esta Portaria foi cumprida nas datas aprazadas, sem disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 487, de 21 de novembro de 2014. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria

Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando as Portarias SMU/SSTT nº 146/14 e 198/14;

- Art. 1º. Instituir área de estacionamento na Avenida Roberto Silveira, no trecho compreendido entre as Ruas Domingues de Sá e Lopes Trovão, ao longo da via, junto ao meio-fio do calçamento do lado direito do sentido de circulação de veículos, somente aos domingos, no horário de 06:00 H às 21:00 H, em caráter experimental por 90 (noventa)
- Art. 2°. Instituir ciclovia na Avenida Roberto Silveira, no trecho compreendido entre a Av. Almirante Ary Parreiras e a Rua Castilho França, junto ao meio-fio do calçamento do lado esquerdo do sentido de circulação de veículos.
- Art. 3º. Proibir o estacionamento na Rua Castilho Franca.
- Art. 4º. Instituir ciclofaixa na Rua Castilho França, junto ao meio-fio do calçamento do lado esquerdo do sentido de circulação de veículos.
- Art. 6°. Revogar a Portaria SMU/SSTT nº 146/2014.

 Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 025 /2014

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 025/2014. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado LUIZA GOMES DE BARROS GARCIA **OBJETO**: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. **PRAZO**: dois (02) anos, contados da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do exercício de 2014. **VERBA**: Código de Despesa nº 3339036000000, Programa de Trabalho nº 12.01.04.122.0001.2097 Fonte 100, Nota de Empenho nº 001701 **FUNDAMENTO**: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM nº 03, de 17 de dezembro de 2013, na forma do Edital PGM 01/2013 **DATA DA ASSINATURA**: 15 de setembro de 2014.

(Omitido do D.O. de 01.10.14)

EXTRATO № 028 /2014

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 028/2014. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado RODRIGO ACOSTA MARTINS ALVES OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do exercício de 2014. VERBA: Código de Despesa nº 3339036000000, Programa de Trabalho nº 12.01.04.122.0001.2097 Fonte 100, Nota de Empenho nº 00001707 FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM nº 03, de 17 de dezembro de 2013, na forma do Edital PGM 01/2013 DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2014.

(Omitido do D.O. de 01.10.14)

EXTRATO Nº 036 /2014
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 036/2014. PARTES: O Município de Niterói, INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 036/2014. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado LUIS GUILHERME AMADO CARVALHO. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do exercício de 2014. VERBA: Código de Despesa nº 3339036000000, Programa de Trabalho nº 12.01.04.122.0001.2097 Fonte 100, Nota de Empenho nº 00001700. FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM nº 03, de 17 de de compres de 2013. Par forma de Edital PCM 01/2013 DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2013, na forma do Edital PGM 01/2013 **DATA DA ASSINATURA**: 15 de setembro de 2014.

(Omitido do D.O. de 01.10.14)

EXTRATO Nº 025 /2014

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 025/2014. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado LUIZA GOMES DE BARROS GARCIA OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município GARCIA OBJETO: Programa de Residencia Juridica da Procuradoria Geral do Municipio de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do exercício de 2014. VERBA: Código de Despesa nº 3339036000000, Programa de Trabalho nº 12.01.04.122.0001.2097 Fonte 100, Nota de Empenho nº 001701 FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM nº 03, de 17 de dezembro de 2013, na forma de Edital PCM 01/2013 DATA DA ASSIMATURA: 15 de extemps de 2014. do Edital PGM 01/2013 DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2014. (Omitido do D.O. de 01.10.14)

EXTRATO Nº 022 /2014

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 022/2014. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado NATÁLIA BRAZIL SILVADO MOREIRA. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), referente à bolsa auxilio para o período de vigência do exercício de 2014. VERBA: Código de Despesa nº 3339036000000, Programa de Trabalho nº 12.01.04.122.0001.2097 Fonte 100, Nota de Empenho nº 001705. FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM nº 03, de 17 de dezembro de 2013, na forma do Edital PGM 01/2013 DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2014.

(Omitido do D.O. de 01.10.14)

EXTRATO Nº 031 /2014

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 031/2014. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado MARCEL BRUM DE OLIVEIRA. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), referente à bolsa auxilio para o período de vigência do exercício de 2014. **VERBA**: Código de Despesa nº 3339036000000, Programa de Trabalho nº 12.01.04.122.0001.2097 Fonte 100, Nota de Empenho nº 001704. **FUNDAMENTO**: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM nº 03, de 17 de dezembro de 2013, na forma do Edital PGM 01/2013 **DATA DA ASSINATURA**: 15 de setembro de

(Omitido do D.O. de 01.10.14)

EXTRATO Nº 032 /2014

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 032/2014. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado ANGELO SETARO SOARES MASULLO. **OBJETO**: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos contados da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do exercício de 2014. VERBA: Código de Despesa nº 3339036000000, Programa de Trabalho nº 12.01.04.122.0001.2097 Fonte 100, Nota de Empenho nº 001696. FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM nº 03, de 17 de dezembro de 2013, na forma do Edital PGM 01/2013 DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2014.

(Omitido do D.O. de 01.10.14)

EXTRATO Nº 023 /2014

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 023/2014. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado RENAN CHAGAS REIS. OBJETO Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência 5.30,00 (circo fill e trezentos reals), referente a bolsa adxilio para o periodo de vigencia do exercício de 2014. VERBA: Código de Despesa nº 3339036000000, Programa de Trabalho nº 12.01.04.122.0001.2097 Fonte 100, Nota de Empenho nº 001706. FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM nº 03, de 17 de dezembro de 2013, na forma do Edital PGM 01/2013 DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2014. (Omitido do D.O. de 01.10.14)

EXTRATO № 024 /2014
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 024/2014. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado HELOÁ PAULA DA SILVA MENDES. **OBJETO**: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do exercício de 2014. **VERBA**: Código de Despesa nº 3339036000000, Programa de Trabalho nº 12.01.04.122.0001.2097 Fonte 100, Nota de Empenho nº 001697. **FUNDAMENTO**: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM nº 03, de 17 de dezembro de 2013, na forma do Edital PGM 01/2013 DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2014. (Omitido do D.O. de 01.10.14)

EXTRATO № 033 /2014

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 033/2014. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado MANOEL HUMBERTO Altaves da l'Occidadora Geral de Multicipio, è de Otto lado minicipio. El l'Occidadora Geral de Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do exercício de 2014. VERBA: Código de Despesa nº 3339036000000, Programa de Trabalho nº 12.01.04.122.0001.2097 Fonte 100, Nota de Empenho nº 001703. **FUNDAMENTO**: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM nº 03, de 17 de dezembro de 2013, na forma do Edital PGM 01/2013 **DATA DA ASSINATURA**: 15 de setembro de 2014.

(Omitido do D.O. de 01.10.14)

EXTRATO Nº 026/2014

EXTRATO Nº 026/2014

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 026/2014. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado ALESSANDRA DALE GIACOMIN TERRA. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5,300,00 (cinco mil e trezentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do exercício de 2014. VERBA: Código de Despesa nº 3339036000000, Programa de Trabalho nº 12.01.04.122.0001.2097 Fonte 100, Nota de Empenho nº 001710. **FUNDAMENTO**: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM nº 03, de 17 de dezembro de 2013, na forma do Edital PGM 01/2013 **DATA DA ASSINATURA**: 15 de setembro de

(Omitido do D.O. de 01.10.14)

EXTRATO Nº 027 /2014

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 027/2014. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado ADELITA CARNEIRO DA SILVA JEOLÁS. **OBJETO**: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. **PRAZO**: dois (02) anos, contados da data de assinatura. **VALOR** Municipio de Niteroi. PRAZO: dois (02) anos, contados da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), referente à bolsa auxilio para o período de vigência do exercício de 2014. VERBA: Código de Despesa nº 3339036000000, Programa de Trabalho nº 12.01.04.122.0001.2097 Fonte 100, Nota de Empenho nº 001695. FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM nº 03, de 17 de dezembro de 2013, na forma do Edital PGM 01/2013 DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de

(Omitido do D.O. de 01.10.14)

EXTRATO Nº 029 /2014

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 029/2014. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado ISAQUE VIEIRA DE MORAES. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município. de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: de Niel di. PRAZO: dois (02) allos, contados de data de assiliatura. VALOR ESTIMATIVO.

R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do exercício de 2014. VERBA: Código de Despesa nº 3339036000000, Programa de Trabalho nº 12.01.04.122.0001.2097 Fonte 100, Nota de Empenho nº 001698. FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM nº 03, de 17 de dezembro de 2013, na forma do Edital PGM 01/2013 DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2014. (Omitido do D.O. de 01.10.14)

EXTRATO Nº 034 /2014

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 034/2014. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado MAÍRA VALENTIM DA ROCHA. **OBJETO**: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. **PRAZO**: dois (02) anos, contados da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO**: de Niterol. PRAZO: dos (02) años, contados da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO.

R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do exercício de 2014. VERBA: Código de Despesa nº 3339036000000, Programa de Trabalho nº 12.01.04.122.0001.2097 Fonte 100, Nota de Empenho nº 001702. FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 1.1541/2013, bem como a Resolução PGM nº 03, de 17 de dezembro de 2013, na forma do Edital PGM 01/2013 DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2014. (Omitido do D. O. de 01.10.14) (Omitido do D.O. de 01.10.14)

EXTRATO Nº 039 /2014

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 039/2014. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado NATÁLIA SILVEIRA ALVES. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais), referente à bolsa auxílio para o período 4.550,00 (quatio filli olicentos e dinquenta reas), felerente a obisa auxilio para o periodo de vigência do exercício de 2014. VERBA: Código de Despesa nº 3339036000000, Programa de Trabalho nº 12.01.04.122.0001.2097 Fonte 100, Nota de Empenho nº 001709. FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM nº 03, de 17 de dezembro de 2013, na forma do Edital PGM 01/2013 DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2014

(Omitido do D.O. de 01.10.14)

EXTRATO Nº 021/2014

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 021/2014; PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado LAÍZA CRISTINA MARINS CRUZ; OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói; PRAZO: dois (02) anos, contados da data de assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), referente à bolsa auxílio, para o período de vigência do exercício de 2014; VERBA: Código de Despesa nº 333903000000, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2097, Fonte 100, Nota de Empenho nº 001699; FUNDAMENTO: Art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM nº 03, de 17 de dezembro de 2013, na forma do Edital PGM 01/2013; DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2014.

EXTRATO N° 030/2014

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 030/2014; PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado THIAGO MELLO D'ALMEIDA; OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói; PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), referente à bolsa auxílio, para o período de vigência do exercício de 2014; VERBA: Código de Despesa nº 333903000000, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2097, Fonte 100, Nota de Empenho nº 001708; FUNDAMENTO: Art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM nº 03, de 17 de dezembro de 2013, na forma do Edital PGM 01/2013: DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2014.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO PRESIDENTE

Aprovo as contas do convênio PGM nº 043/2011 e Termo Aditivo nº 10/2013, período: janeiro a junho de 2013 da ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI - Creche Comunitária Medalha Milagrosa, Programa Criança na O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

Aposentar, a contar de 02/11/2014, Sandra Regina Amaral Machado, no cargo de Professor I ESP II, matrícula 233.620-4, Portaria FME /1418/ 2014. Processo 210/6671/2014.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais de, **Sandra Regina Amaral Machado**, aposentada pela Portaria FME/1418/2014, de 11/11/2014, no cargo de Professor I ESP II, matrícula nº

Aposentar em aditamento à Portaria FME/500/2010, Maria Ignez Rezende de Oliveira, publicada em 15/07/2010, Professor I, NS II, matrícula 233497-7, Portaria FME/1475/2014. Proc. 210/2443/2010.

Refixação de Proventos

Ficam refixados os proventos mensais de Maria Ignez Rezende de Oliveira, aposentada pela Portaria FME/500/2010 de 18/06/2010, publicada em 15/07/2010, no cargo de Professor I NS II, mat. 233.497-7.

Refixação de Proventos
Ficam refixados os proventos mensais de Hilda Basto Palmeira de Lemos, aposentada pela Portaria FME/056/2013 de 11/01/2013, publicada em 17/01/2013, no cargo de Professor I ESP V, mat. 231. 787-3.

Refixação de Proventos

Ficam refixados os proventos mensais de Gilson Mesquita Martins, aposentado pela Portaria FME/312/2010 de 26/03/2010, publicada em 16/04/2010, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais EF VI, mat. 226. 246-7.

Serviços Gerais EF VI, mat. 22b. 24b-7.

<u>Corrigenda</u>, na Portaria FME/056/2013, publicada em 17/01/2013, aposentadoria de Hilda Basto Palmeira de Lemos, onde se lê art. 1º da Lei Federal nº10. 887/2004 publicada em 17/01/2013 leia-se § único do Artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c a Emenda Constitucional nº 70/2012.

Exonerar, a pedido, a contar de 03 de novembro de 2014, de acordo com o inciso I do art.

84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Rosana Maria do Prado Luz Meireles** do cargo de Professor I MTD II, matrícula 0233643-6, do Quadro Permanente de Pessoal da FMF Portaria FMF1425 /2014 Processo 210/7070/2014

Exonerar, a pedido, a contar de 07 de novembro de 2014, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Janio Alexandre da Silva do cargo de Auxiliar de Portaria NM I, matrícula 0236422-2, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME 1424/2014. Processo 210/7184/2014

Exonerar, a pedido, a contar de 03 de novembro de 2014, de acordo com o inciso I do art. Exonerar, a pedido, a contar de 03 de novembro de 2014, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Fernanda Barreto Machado de Souza Rigo do cargo de Agente de Administração Educacional ESP II, matrícula 0235181-5, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME /1417/2014. Processo 210/7046/2014. Readaptação – Deferida Proc. 210/6049/2014 – Gisseli dos Santos Dalmaneck. Proc. 210/5471/2014- -Katia Saif de Souza.

Cancelamento de Readaptação – Deferida Proc. 210/646/2014. Flouiros Exprende de Enrico Cuimprãos Natal.

Proc. 210/6646/2014 – Flaviana Fernandes de Farias Guimarães Natal

Cancelamento de Licença Sem Vencimento – Deferida

Proc. 210/6988/2014 - Marcia Nico Evangelista

Salário Família – Deferido Proc. 210/6957/2014 – Leila Aparecida Lima Caletti. Proc. 210/6626/2014 – Aline Sobrino Assumpção Trotta.

Proc. 210/7060/2014 – Declev Reynier Dib Ferreira. **Auxílio Natalidade – Deferido**Proc. 210/6865/2014 – Karina da Silva Amaral.

Proc. 210/6855/2014 – Angélica Menezes Lins.

Proc. 210/7028/2014 – Marianne Matos Magalhães.

Proc. 210/7003/2014 – Cristina Patricio de Araujo. Proc. 210/7098/2014 – Tatiana de Abreu Silva.

Proc. 210/7121/2014 - Renata dos Santos Melro da Cunha.

Auxílio Doença – Deferido

Proc. 210/7105/2014 – Joelcio dos Santos Pinto. Proc. 210/6956/2014 – Patrícia Brito de Oliveira Feitos Redução de Carga Horária – Deferida

Proc. 210/6267/2014 – Regina Celia Soares de Mendonça dos Anjos.
Proc. 210/6601/2014 – Paulo Sergio Viana Feitosa.

Averbação de Tempo de Serviço – Deferida
Proc. 210/5429/2014 – Niedja da Silva Brandão.

Corrigenda:

Na publicação do dia 14/11/2014, processo 210/6282/2014 Licença com Vencimentos de Fernanda de Araújo Frambach, onde se lê: Licença Sem Vencimento Deferida, leia-se Licença com Vencimentos Deferida, a contar de 01/02/2015.

Acumulação de cargo – Deferida
Proc. 210/6428/2014 - Maria Inês Carvalho de Almeida Leitão

1ª Matricula: 231.759-2/Fundação Municipal de Educação de Niterói -Cargo: Prof. II ESP V.

2ª Matricula: 221.511-9/Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – Cargo: Professor Faetec I 40hs

Proc. 210/6581/2014 – Maria de Lourdes da Fonseca Ribeiro.

1ª Matricula: 235.538-9/Fundação Municipal de Educação de Niterói - Cargo: Professor I ESP IV.

2ª Matricula: 38778-7/Sec. Estadual de Educação do Est. do Rio de Janeiro – Professor Docente II.

Permuta - Deferida

Proc. 210/4593/2014 – Sabrina Guedes de Oliveira. Proc. 210/1125/2014 – Karina da Rosa Silva Figueira.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991, **R E S O L V E:**

Considerar **DESISTENTE**, **MARCUS VINÍCIUS ROCHA VIEIRA**, do cargo de Professor II NS I - História, 27º colocado, convocado pelo 56º Edital de Convocação, publicado em 08/08/2014, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME Nº 1354/2014
Considerar **DESISTENTE**, **ERICA FARIAS LARANGEIRA**, do cargo de Professor II NS I -

Ciências, 46° colocado, convocado pelo 54° Edital de Convocação, publicado em 20/06/2014, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME № 1355/2014

Considerar DESISTENTE, MARIA CRISTINA XAVIER DA SILVA, do cargo de Merendeiro EF I, 248º colocado, convocado pelo 56º Edital de Convocação, publicado em 08/08/2014, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME Nº 1356/2014

Considerar **DESISTENTE. VIVIANE CRISOSTOMO DO BONFIM.** do cargo de Professor I NM I, 849º colocado, convocado pelo 56º Edital de Convocação, publicado em 08/08/2014, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FMF Nº 1357/2014

Considerar DESISTENTE, ALEXANDRA PEREIRA COSTA, do cargo de Professor I NM I, 850° colocado, convocado pelo 56° Edital de Convocação, publicado em 08/08/2014, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME Nº 1358/2014

Considerar DESISTENTE, ROSELI MENDONÇA DOS SANTOS, do cargo de Professor I NM I, 852° colocado, convocado pelo 56° Edital de Convocação, publicado em 08/08/2014, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME Nº 1359/2014

Considerar **DESISTENTE**, **MARGARETE DA SILVA**, do cargo de Professor I NM I, 853° colocado, convocado pelo 56º Edital de Convocação, publicado em 08/08/2014, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME Nº 1360/2014

Considerar **DESISTENTE**, **CAMILA PARREIRA DE SOUZA**, do cargo de Professor I NM I, 854º colocado, convocado pelo 56º Edital de Convocação, publicado em 08/08/2014, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME Nº 1361/2014

Considerar **DESISTENTE**, **RITA DE CÁSSIA MEIRA AMORIM**, do cargo de Professor I NM I, 856º colocado, convocado pelo 56º Edital de Convocação, publicado em 08/08/2014, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME Nº 1362/2014

Considerar DESISTENTE, ZENI QUEIROZ DE PAULO SOUZA, do cargo de Profes NM I, 859º colocado, convocado pelo 56º Edital de Convocação, publicado em 08/08/2014, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME Nº 1363/2014

Considerar **DESISTENTE**, **GISELE MARINS BISPO DE ALMEIDA**, do cargo de Professor Okristalea de Distriction de la Sala Distric

Considerar **DESISTENTE**, **PATRICIA MAGALHÃES**, do cargo de Professor I NM I, 861° colocado, convocado pelo 56° Edital de Convocação, publicado em 08/08/2014, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME

Considerar DESISTENTE, VIVIANE DA SILVA BRITO, do cargo de Professor I NM I, 862º colocado, convocado pelo 56º Edital de Convocação, publicado em 08/08/2014, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME

Considerar DESISTENTE, VIVIANE VIANA BERNARDO, do cargo de Professor I NM I, 863º colocado, convocado pelo 56º Edital de Convocação, publicado em 08/08/2014, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME Nº 1367/2014

Considerar DESISTENTE, MARIA ANGELICA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, do cargo de Professor I NM I, 864º colocado, convocado pelo 56º Edital de Convocação, publicado em 08/08/2014, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói PORTARIA FMF Nº 1368/2014

Considerar DESISTENTE, GILTON CESAR FERREIRA DE CARVALHO, do cargo de Professor I NM I. 866° colocado, convocado pelo 56° Edital de Convocação, publicado em Niterói. PORTARIA FME № 1369/2014

Niterior. FORTAIR FINIT 1909/2014 Considerar **DESISTENTE**, **LARISSA OLIVEIRA E GABARRA**, do cargo de Professor II NS I - História, 28º colocado, convocado pelo 56º Edital de Convocação, publicado em

08/08/2014, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME Nº 1370/2014

Niteról. PORTARIA FME Nº 13/0/2014
Considerar **DESISTENTE**, **MÁRCIO CORDEIRO CARRILHO**, do cargo de Auxiliar de Portaria EF I, 184º colocado, convocado pelo 56º Edital de Convocação, publicado em 08/08/2014, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME Nº 1371/2014
Considerar **DESISTENTE**, **HEBER BESLER TEIXEIRA**, do cargo de Auxiliar de Portaria

EF I, 185º colocado, convocado pelo 56º Edital de Convocação, publicado em 08/08/2014, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME Nº 1372/2014

Considerar **DESISTENTE**, **FÁBIO LUIZ DA CONCEIÇÃO REIS**, do cargo de Auxiliar de Portaria EF I, 187º colocado, convocado pelo 56º Edital de Convocação, publicado em 08/08/2014, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME Nº 1373/2014
Considerar **DESISTENTE**, **KARINA LISBOA VIEIRA**, do cargo de Auxiliar de Portaria EF I,

188º colocado, convocado pelo 56º Edital de Convocação, publicado em 08/08/2014, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME Nº 1374/2014

PORTARIA FME Nº 13/4/2014
Considerar **DESISTENTE**, **BRUNO ALVES DOS SANTOS**, do cargo de Auxiliar de Portaria EF I, 189º colocado, convocado pelo 56º Edital de Convocação, publicado em 08/08/2014, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME Nº 1375/2014

Considerar **DESISTENTE**, **ROSIMAR CRUZ MIRA** do cargo de Merendeiro EF I, 253º colocado, convocado pelo 56º Edital de Convocação, publicado em 08/08/2014, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. PORTARIA FME Nº 1376/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

amuniços regais, **Resolve:** Art 1º – PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei 3.067/13, de 13 de dezembro de 2013 e a Portaria FME nº 600 /2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com

Matrícula	Processo	Progressão Concedida
2370922	210/1334/2014	NM
2372126	210/7158/2014	NM
2372605	210/7217/2014	NM
2373108	210/6979/2014	NM
2374015	210/6339/2014	NM
2324390	210/6504/2014	NS
2349694	210/6315/2014	NS
2351211	210/6803/2014	NS
2356236	210/6370/2014	NS
2371862	210/6982/2014	NS
2371151	210/3407/2014	NS
2372100	210/7029/2014	NS
2373652	210/7287/2014	NS
2374098	210/6537/2014	NS
2210300	210/6422/2014	ESP
2222255	210/6882/2014	ESP
2322766	210/7349/2014	ESP
2326551	210/6322/2014	ESP
2329217	210/6947/2014	ESP
2334753	210/6879/2014	ESP
2343796	210/6948/2014	ESP
2355519	210/6749/2014	ESP
2360840	210/6394/2014	ESP
2365641	210/6750/2014	ESP
2367571	210/6872/2014	ESP
2371375	210/6398/2014	ESP
2373710	210/6991/2014	ESP
2374163	210/6325/2014	ESP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. (Portaria FME /1419/ 2014)

Processos Indeferidos

210/7097/2014	2371383
210/7096/2014	2340388
210/4773/2014	2351211
210/5200/2014	2339851

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL
Ficam convocados professores, pais de alunos, e servidores da E.M. Maralegre, localizada na Rua Doutor Waldir Costa, Quadra 87, Lotes 10 e 11– Piratininga - neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia quatro de dezembro do decorrente ano, às 10h, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos

- Prestação de contas das verbas do PDDE e Escolar/2014

- Assuntos Gerais

CPL/EQUIPE DO PREGÃO

CPLIEQUIPE DO PREGÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2014

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 05 de Dezembro de 2014, às 10:30 h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto, a Contratação de empresa para prestação de serviços destinados à organização, impressão, aplicação, correção de provas objetivas, processamento, tabulação e análise de dados, visando auxiliar as tarefas de desenvolvimento dos instrumentos avaliativos do programa "AVALIAR PARA CONHECER" da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia / FME, conforme específicações constantes na Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereco na Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e carimbo padronizado do

Termos de Contratos

Termos de Contratos

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços à CONTRATANTE, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado, pelo prazo determinado na Cláusula Segunda, na forma das Leis Municipais nº 3083/14 e nº 3086/14. Órgão de Lotação: Fundação Municipal de Educação de Niterói Programa de trabalho: nº 12.122.0001.2139 e nº 12.122.0001.2202. Código de Despesa: 31900400 e 31900400. Fonte: 100 Notas de Empenho: 0974/2014, 0327/2014 e 1321/2014. Processo: 210/2181/13, 210/6203/13, 210/0135/14, 210/6735/13 e 210/4148/14. Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX da CF e Leis Municipais nº 3083/14 e nº 3086/14.

Motivos determinantes da Contratação: Para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói.

		Início/	Despesa Mensal
Nº	Contratado/Função	Término	Total
	Andressa Da Rocha Silva	12/09/2014	R\$1.202,54/
979/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/12/2016	R\$ 39.674,91
	Natalia Bueno Maia Pepeu	12/09/2014	R\$1.202,54/
980/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/12/2016	R\$ 39.674,91
	Suely Reis Almeida Dias	12/09/2014	R\$1.202,54/
981/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/12/2016	R\$ 39.674,91
	Fabiana Pereira Da Silva Monteiro	15/09/2014	R\$1.202,54/
982/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/12/2016	R\$ 39.529,40
	Elisabeth Maria De Oliveira	10/09/2014	R\$1.202,54/
983/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/12/2016	R\$ 39.771,91
	Fernanda Lima Lopes	04/09/2014	R\$1.202,54/
984/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/12/2016	R\$ 40.062,93
	Isabela Alexandre Fernandes	09/09/2014	R\$1.202,54/
985/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/12/2016	R\$ 39.820,42
	Nathalia Da Costa Santos	08/09/2014	R\$1.202,54/
986/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/12/2016	R\$ 39.868.92
000/11	Viviane Silva Dos Passos Pereira	01/09/2014	R\$1.202,54/
987/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/12/2016	R\$ 40.208,43
001711	Alessandra De Sa Soares Gonzaga Macedo	04/09/2014	R\$1.202,54/
988/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/12/2016	R\$ 40.062,93
300/ I T	Marcella Santos Jardecino	08/09/2014	R\$1.202,54/
989/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/12/2016	R\$ 39.868,92
303/14	Dayanna De Jesus Guida	08/09/2014	R\$1.202.54/
990/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/12/2016	R\$ 39.868,92
000/14	Celia Regina Alves Xavier Da Silva	10/09/2014	R\$1.202,54/
991/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/12/2016	R\$ 39.771,91
33 1/ 14	Irani Lopes Lima	23/09/2014	R\$900,38/
992/14	Agente de Educação e Inclusão Digital	20/12/2016	R\$ 29.306,47
332/14	Lucio Cordeiro Serra	15/09/2014	R\$900,38/
993/14	Agente de Educação e Inclusão Digital	20/12/2016	R\$ 29.597,00
993/14	Andrea Felicia Marinho Paz	10/09/2014	R\$1.202,54/
994/14	PI – Professor de Apoio Especializado	20/12/2016	R\$ 1.202,54/
994/14	Wania Mariana Pereira Dos Santos	12/09/2014	R\$1.683,53/
995/14	Nutricionista	20/12/2016	
995/14			R\$ 55.544,11
000/4.4	Regina Celli Ribeiro Dos Santos	08/09/2014	R\$1.683,53/
996/14	PII – Professor de Inglês	20/12/2016	R\$ 55.815,72
007/44	Jossana Freire Gonçalves Noronha	22/09/2014	R\$1.683,53/
997/14	PII – Professor de Francês	20/12/2016	R\$ 54.865,09
000/44	Priscila Gleicy Moreira Dias	22/09/2014	R\$1.683,53/
998/14	PII – Professor de Educação Física	20/12/2016	R\$ 54.865,09
	Michelle Ferreira Machado Torres	29/09/2014	R\$2.204,66/
999/14	PI – Professor de Educação Infantil	20/12/2016	R\$ 71.225,99
	Henna Antunes de Melo	30/09/2014	R\$900,38/
1000/14	Agente de Educação e Inclusão Digital Termos de Contratos	20/12/2016	R\$ 29.052,27

Termos de Contratos

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços à CONTRATANTE, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado, pelo prazo determinado na Cláusula Segunda, na forma das Leis Municipais nº 3083/14 e nº 3086/14. Órgão de Lotação: Fundação Municipal de Educação de Niterói Programa de trabalho: nº 12.122.0001.2139 e nº 12.122.0001.2202. Código de Despesa: 31900400 e 31900400. Fonte: 100 Notas de Empenho: 0974/2014, 0327/2014 e 1321/2014. Processo: 210/2181/13, 210/0135/14 e 210/0112/14. Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX da CF e Leis Municipais nº 3083/14 e nº 3086/14.

Motivos determinantes da Contratação: Pora statut.

Motivos determinantes da Contratação: Para atender às necessidades temporárias de

		Início/	Despesa Mensal/
N°	Contratado/Função	Término	Total
	Ana Lucia Mattos Ascar de Oliveira	17/10/2014	R\$1.683,53/
1001/14	PII – Professor de Matemática	20/12/2016	R\$ 53.167,53
	Leticia dos Santos Correa	23/10/2014	R\$900,38/
1002/14	Agente de Educação e Inclusão Digital	20/12/2016	R\$ 28.253,33
	Ana Gabriela Alves Soares	29/10/2014	R\$900,38/
1003/14	Agente de Educação e Inclusão Digital	20/12/2016	R\$ 28.035,44
	Mauricio Martins Barreto Filho	29/10/2014	R\$1.648,60/
1004/14	Motorista	07/07/2017	R\$ 64.432,33

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói

PROCESSO Nº: 200/3316/2014 PREGÃO PRESENCIAL -- Nº: 043/2014 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA DO

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/DEZ/2014 HORA: 12:00

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/DEZ/2014 HORA: 12:00
PROCESSO Nº: 200/892/2014
PREGÃO PRESENCIAL -- Nº: 029/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COBERTURA DE SEGURO DE AMBULÂNCIAS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL DATA DA REALIZAÇÃO: 11/DEZ/2014 HORA: 10:00
PROCESSO Nº: 200/3316/2014

COMUNICADO PREGÃO Nº 024/2014 SESSÃO PÚBLICA REMARCADA

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do Pregão 024/2014— Processo 200/896/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 54.000 LITROS DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10, que fica remarcada a sessão para o dia 09 de Dezembro de 2014, às 15:00 h, à Rua Visconde de Sepetiba, 987/9° andar – Centro – Niterói.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS –

Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação)

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial — Sistema de Registro de Preços nº 018/2014, que visa Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói; EMPRESA: EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO LTDA, CNPJ Nº 05.844.447/0001-60, VALOR TOTAL: R\$ 73.710,00 (setenta e três mil e setecentos de dez reais), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/293/2013

PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 009/2014

EXTRATO DE ATA Nº 027/2014 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 009/2014, Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS DESTINADAS À ALERGIA ALIMENTAR PARA ATENDIMENTO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - Processo nº 200/5236/2013, Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico - SRP nº 009/2014, Total de Fornecedores Registrados: 03 (três). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 904.282,60 (novecentos e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL EM NÍVEL DE RESIDÊNCIA EDITAL E MANUAL DO CANDIDATO 2015

SUMÁRIO:

- Disposições Preliminares
 Inscrições
- 3. Processo de Seleção
- Apresentação dos Candidatos Selecionados Disposições Gerais
- 6. Reclassificação
- 7. Referências bibliográficas gerais para os candidatos de todas as categorias profissionais Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna pública aos

Interessados a abertura das inscrições para a Seleção para o Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental, em Nível de Residência, a iniciar-se no ano de 2015, no Hospital Psiquiátrico de O Jurujuba e nas Unidades Extra – Hospitalares de Saúde Mental do Município de Niterói.

Saude Mental do Município de Niterol.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

PROGRAMA: Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em Nível de Residência.

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO: Saúde Mental.

PÚBLICO-ALVO: Psicólogos, Assistentes Sociais, Enfermeiros, Terapeutas Ocupacionais. VAGAS: 04 (quatro)

- Poderá haver ampliação de vagas remanejadas do Programa de Residência em Psiquiatria, em caso de não preenchimento das vagas oferecidas.
- Caso haja ampliação de vagas, referidas no item anterior, elas serão destinadas aos candidatos com a maior nota na classificação geral.
 DURAÇÃO: 02 (dois) anos. De 02/03/2015 a 28/02/2017

CARGA HORÁRIA: 60 (sessenta) horas semanais
REMUNERAÇÃO: será fornecida bolsa auxílio durante o período de vigência do programa de estágio multiprofissional exposto neste edital.

2. INSCRIÇÕES

PERÍODO/HORÁRIO: De 05 de janeiro de 2015 a 16 de janeiro de 2015.

De segunda a sexta-feira, das **09:00h** às **12:00h**. LOCAL: Hospital Psiquiátrico de Jurujuba

Secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa Av. Quintino Bocaiúva, s/nº, Charitas, Niterói, RJ. TAXA: R\$ 120,00 (cento e vinte reais). A serem depositados no

IAXA: R\$ 120,00 (cento e vinte reals). A serem depositados r Banco Santander (Banco 033) Agência 3399 – c/c 13000930-4 (conta de Receitas Diversas) Em favor da Fundação Municipal de Saúde. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Curriculum Vitae:

Carta de intenção do candidato de, no máximo, duas páginas digitadas em formato Word, fonte 12 e espaço 1,5;

Fotocópia de registro profissional, ou do diploma de graduação, ou documento comprobatório de conclusão de curso de graduação até 28/02/2015; Fotocópia da Carteira de Identidade, com naturalidade, emitida por órgão oficial;

Procuração com firma reconhecida, acompanhada da cópia da Carteira de identidade do Procurador, quando for o caso;

2 (duas) fotos 3X4

2.1 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1.1 O candidato munido do comprovante do pagamento da taxa do concurso deverá dirigir-se ao local da inscrição com os documentos exigidos acima, onde preencherá a

- 2.1.2 O candidato portador de deficiência deverá informar na ficha de inscrição sua condição caso julgue necessário usufruir de condições específicas para a realização das
- provas.

 2.1.3 A deficiência deverá ser comprovada através de laudo médico emitido por médico

 2.1.3 A deficiência deverá ser comprovada através de laudo médico emitido por médico provada o quadro consta o portador de registro no Conselho Regional de Medicina ativo onde conste o quadro classificado no código internacional de doenças - CID - 10^a edição. O laudo deverá ser anexado à ficha de inscrição.

- 2.2 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
 2.2.1 A taxa de inscrição não será devolvida em qualquer hipótese.
- 2.2.2 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou pela prestação de declaração falsa.
- 2.2.3 A inscrição só poderá ser feita pelo próprio candidato, ou em sua impossibilidade,
- através de procuração com firma reconhecida.

 2.2.4 Não serão aceitas inscrições fora do período e horário estabelecidos, quaisquer que seiam as alegações.
- 2.2.5 Não serão aceitos documentos originais, nem serão devolvidos os documentos entregues.
- 2.2.6 A inscrição vale para todo e qualquer efeito, como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constadas neste Edital.
 3. PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, em datas diferentes, no Hospital Psiquiátrico de Jurujuba.

O candidato que não apresentar documento oficial de identidade com fotografia que o identifique não realizará a prova. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos; Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1ª Etapa

com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta) transparente;

Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na

eliminação do candidato do processo seletivo; Não será permitida a consulta a qualquer bibliografia ou porte de rascunhos de qualquer tipo em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo; Folhas de rascunho serão fornecidas pela comissão organizadora;

Não será permitida a entrada na sala de provas de candidatos portando celulares, tablets ou qualquer objeto que possibilite contato com o ambiente externo via internet, telefonia, entre outros;

Na folha de prova a ser entregue ao fiscal não deverá conter qualquer identificação nominal ou símbolos que possibilitem a identificação do candidato sob pena de desclassificação do processo seletivo.

3.1 SOBRE A 1ª ETAPA

A primeira etapa será realizada em um único dia e horário e terá a duração de quatro horas. Constará de prova escrita, constando de 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha sobre SUS e Políticas de Saúde Mental a partir das referências bibliográficas indicadas neste edital, e uma prova discursiva cuia resposta deverá ser desenvolvida a

- partir das referências bibliográficas contidas neste Edital.

 3.1.1 A prova escrita será realizada no dia 25 de janeiro de 2015 conforme cronograma em anexo. O local da prova será informado ao candidato no momento da inscrição.
- 3.1.2 A parte objetiva da prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório, sendo que só haverá correção da prova discursiva dos candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinqüenta por cento) de acertos na prova objetiva.

 3.1.3 A prova objetiva terá nota máxima de 10 (dez) e peso 1 (um), e a prova discursiva
- terá nota máxima de 10 (dez) e peso 2 (dois).
- 3.1.4 O resultado final desta primeira etapa será obtido através da nota da prova objetiva (peso 1) adicionada à nota da prova discursiva (peso 2) dividido por 3 (três).
- 3.1.5 Estarão habilitados a concorrer na segunda etapa do concurso os candidatos, por ordem decrescente de classificação, até 4 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas, desde que tenham obtido aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento)
- as duas partes da prova.

 3.1.6 Havendo empate entre candidatos classificados na ordem decrescente na última posição a ser convocada para a segunda etapa desta seleção, de acordo com o item 3.2.1
- deste edital, todos estarão habilitados para a Segunda Etapa.

 3.1.7 O gabarito da prova objetiva será afixado na Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba no mesmo dia da realização da prova conforme cronograma em anexo, após o horário final previsto para entrega da mesma pelos candidatos.
- 3.1.8 O período para recursos ao gabarito da prova objetiva será de dois dias úteis a contar do dia da divulgação do mesmo. Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período.
- resultado provisório da primeira etapa desta seleção estará à disposição dos candidatos para consulta no site da Fundação Municipal de Saúde e também na Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, de acordo com o cronograma em
- 3.1.10 O período de recurso ao resultado da prova discursiva será de dois dias úteis a contar da divulgação do resultado provisório. Deverá ser protocolado na Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba no horário de 9:00 às 12:00. O pedido será avaliado pela banca examinadora e o resultado divulgado de acordo com cronograma em
- 3.1.11 O resultado final da primeira etapa será divulgado de acordo com o cronograma em anexo e estará disponível para consulta no site da Fundação Municipal de Saúde e na Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba.
- 3.1.12 Não será fornecido resultado das provas ou aceito recursos por via telefônica ou
- e-mail. 3.1.13 A banca examinadora poderá alterar as datas das provas e da divulgação dos resultados mediante prévio aviso através do contato eletrônico (e-mail) fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

3.2 DOS RECURSOS:

- 3.2.1 O recurso deve ser feito por escrito especificando o questionamento e fornecendo as referências divergentes. Os recursos serão apreciados e informados seus resultados aos candidatos requerentes em até 48 (quarenta e oito) horas após o requerido.

 3.2.2 A interposição de recurso requer a cópia do texto retirado da bibliografia indicada no
- Edital para argumentação da guestão.
- 3.2.3 Só serão aceitas as interposições de recursos provenientes da bibliografia indicada neste Edital.
- 3.2.4 Não será aceita interposição de recurso por qualquer via que não especificada neste
- 3.2.5 O gabarito preliminar divulgado poderá ser alterado em função dos recursos
- impetrados e a prova será corrigida de acordo com o gabarito definitivo.

 3.2.6 Qualquer questão da prova que venha a ser anulada terá a sua pontuação atribuída a todos os candidatos.
- 3.2.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Estagio Multiprofissional em Saúde Mental do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. Não cabem

recursos das decisões das Bancas Examinadoras. A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais

A segunda etapa tem caráter classificatório e constará de entrevista de arguição do A segunda estapa tem caracte dissilicación de Constanta de empersita de arguição do curriculum vitae, da carta de intenção do candidato e da prova discursiva.

3.3.1 Esta etapa terá nota máxima de 10 (dez) e levará em consideração o conjunto das

- respostas do candidato
- 3.3.2 A entrevista será realizada por 2 (dois) membros da Banca Examinadora presentes à entrevista, e visa avaliar a desenvoltura, objetividade, postura, capacidade de auto avaliação, fluência verbal, expectativas profissionais e coerência com os dados apresentados no curriculum vitae, na carta de intenção e nas observações feitas na prova
- secrita discursiva, tendo caráter classificatório.

 3.3.3 Não serão aceitos recursos a esta segunda etapa de caráter classificatório.

 3.3.4 Os dias e horários das entrevistas serão informados quando da divulgação dos candidatos aprovados e classificados na primeira etapa.

 3.4 CLASSIFICAÇÃO FINAL:

A classificação obedecerá à ordem decrescente das notas finais de cada candidato

- 3.4.1 A nota final de cada candidato será obtida pelo somatório das duas etapas dividido
- por 2 (dois).

 3.4.2 Em caso de empate de notas finais, serão obedecidos para o desempate, os seguintes critérios, nesta ordem: 1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa.

- 3.4.3 A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, conforme
- 3.4.4 O candidato aprovado poderá solicitar na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba declaração de aprovação neste processo seletivo.

4. APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

Os candidatos selecionados deverão se apresentar à Divisão de Desenvolvimento da Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, em data a ser divulgada no Relatório Final de Classificação, para firmar contrato do Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em Nível de Residência.

- 4.1 Serão pré-requisitos para a contratação do estagiário-residente: a apresentação do número de inscrição em seu respectivo Conselho; quando do sexo masculino, comprovação da situação junto ao Serviço Militar (cumprimento, isenção, dispensa e/ou adiamento); fotocópia da carteira de identidade e do título de eleitor; inscrição como autônomo no INSS e comprovação de conta corrente no Banco do Brasil.
- 4.2 Serão matriculados somente os candidatos que assinarem um termo de compromisso de realizar a Residência Multiprofissional em regime de tempo integral, 60 (sessenta) horas semanais
- 4.3 A não apresentação, na data estipulada, de qualquer um dos candidatos selecionados será tomada como desistência do(s) mesmo(s);
- **4.4** Havendo, em qualquer momento do processo seletivo, autorização por parte da FMS do aumento do número de vagas, as mesmas serão preenchidas obedecendo à ordem decrescente de classificação final e os critérios de desempate já estabelecidos.

Serão eliminados do Processo Seletivo, em qualquer de suas fases, o candidato que:

Fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão de Seleção, em qualquer de suas fases;

Durante a realização das provas da primeira etapa, for surpreendido em comunicação com outro candidato, oralmente, por escrito, ou por qualquer outra forma;

Utilizar celulares ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos:

Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo, ou não atender as determinações regulamentares deste Edital.

6. RECLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Após o período de matrícula, a reclassificação dos candidatos ao programa ocorrerá em todas as circunstâncias em que o número oferecido de vagas não for preenchido, obedecendo ao prazo máximo de até 60 (sessenta) dias após o início do programa.
- 6.2 As vagas resultantes de desistências de candidatos aptos à matrícula serão ocupadas 6.2 A vagas resultantes de desircinas de candidados apros a manteda seráo ocupadas na ordem sequencial de classificação no resultado final do processo seletivo.
 6.3 A convocação para a reclassificação, em quaisquer das circunstâncias previstas neste
- Edital, ocorrerá por contato telefônico ou e-mail com confirmação de leitura.

 6.4 Após o recebimento do telefonema ou do e-mail, os candidatos terão o prazo de até 2
- (dois) dias úteis para realizar o procedimento da matrícula; 6.5 Após este prazo, o candidato que não efetuar a matrícula será considerado desistente. 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS GERAIS PARA OS CANDIDATOS DE TODAS AS CATEGORIAS PROFISSIONAIS

- 1. ANDRADE, T. M. de. "Reflexões sobre políticas de drogas no Brasil". Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 16, n. 12, Dec. 2011.
- 2. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei 10.216 de 6 de abril. 3. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 336, de 19 de fevereiro de 2002.
- 4 BRASII Ministério da Saúde Portaria 3 088 de 23 de dezembro de 2011 Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html.
- 5. CECILIO, L. C. O. "Modelos tecno-assistenciais em saúde: da pirâmide ao círculo, uma CECILIO, L. C. O. "Modelos tecno-assistenciais em saude: da piramide ao circulo, uma possibilidade a ser explorada". Cad. Saúde Pública, vol.13, número 3, p.469-478, Set 1997.
 COUTO, M. C. V. & DELGADO, P. G. G. "Intersetorialidade: uma exigência da clínica com crianças na Atenção Psicossocial. Considerações preliminares". In: LAURIDSEN-RIBEIRO, E. & TANAKA, O. Y. (org.). Atenção em Saúde Mental para crianças e adolescentes no SUS. São Paulo, Editora Hucitec, 2010.

- adolescentes no SUS. São Paulo, Editora Hucitec, 2010.

 7. MELMAN, C. "O Público e o Privado". In: Para Introduzir a Psicanálise nos dias de Hoje. Porto Alegre, CMC Editora, 2009 [2005].

 8. PAIM, J. da S. 2006. "Equidade e Reforma em Sistemas de Serviços de Saúde: o caso do SUS". Saúde e Sociedade 55 (2): 34-46.

 9. PITTA, A. M. F. "Um balanço da reforma psiquiátrica brasileira: instituições, atores e políticas". Ciênc. saúde coletiva [online]. 2011, vol. 16, n. 12.

 10. ROCHA, E. C. & TENÓRIO, F. "Psicopatologia como elemento da atenção psicossocial". In: SILVA, J. F. da. (org.). Psicopatologia hoje. Rìo de Janeiro, Editora CCS/ILERJ. 2006
- psicossocial". In: SILVA, J. F. da. (org.). Psicopatologia noje. Rio de Janeiro, Editora CCS/UFRJ, 2006.
 11. SOUZA, Å. C.; ABRAHAO, A. L.; RIVERA, F. J. U. "Estratégia Saúde da Família e Saúde Mental: a clínica e seus diversos sentidos". In: ABRAHAO, A. L.; SOUZA, Â. C. & MARQUES, D. (org.). Estratégia Saúde da Família: desafios e novas possibilidades para a Atenção Básica em Saúde. 1ed. Niterói, Editora da UFF, 2012, v. 1, p. 115-124.
 12. AMARANTE, P. "Saúde Mental e Atenção Psicossocial". Rio de Janeiro: Editora FIOCRITZ 2007.
- FIOCRUZ, 2007.

8. ANEXOS

8.1 Cronograma De 05 a 16/01/2015

Dia 25/01/2015 Prova objetiva e discursiva Divulgação do gabarito da prova objetiva

Dias 26 e 27/01/2015 Recursos (prova objetiva)

Dia 28/01/2015 Divulgação do resultado provisório da 1ª etapa

Dias 29 e 30/01/2015

Recursos da prova discursiva Resultado 1º etapa Entrevista com os classificados para 2ª etapa Dia 03/02/2015 Dias 5,6 e 9/02/2015

Dia 13/02/2015 Resultado Final

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói,

REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2014 - CI 85-18/11/14:

Bombom 126 Comércio de Doces Ltda; Rua Moreira Cesar 126 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo;200/30/3534/14; Atividade: Bomboniere.

Grill Service Alimentos Ltda-Me: Rua Assis Vasconcelos 49 - Barreto - Niterói Ri. Cnpi: N° Processo; 200/30/6504/14: Atividade; Fornecedor de Gêneros Alimentícios em

CEI Centro Educacional Itaipu Ltda-Me: Rua Edson Zuzart Junior 74 - Maravista - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo;200/30/5923/14; Atividade; Ensino Educacional e Cultural. Peixaria do Gilberto Ltda-Me; Av. Visc. do Rio Branco 55 Box 137 - Centro- Niterói Rj;Cnpj; N° Processo; 200/30/3938/14; Atividade; Peixaria.

Rafamar Bar e Restaurante Ltda. Rua Visc. do Rio Branco 55 Box 204 - Centro -

Niterói Rj; Cnpj; N° Processo;200/30/3939/14; Atividade. **Restaurante. Mercearia Longos Vales Ltda**; Rua Pres. Craveiro Lopes 520 – Barreto -Niterói Rj; Cnpj;

N° Processo; 200/30/6337/14; Atividade; Mercearia.

Roessler & Cia Ltda: Av. Amaral Peixoto 286/101 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3887/14: Atividade; Bomboniere e Lanchonete.

Confeitaria Nova Alemã Ltda-Me: Rua São Pedro 167 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3886/14; Atividade; Restaurante.

Associação Brasileira de Educadores Lassalistas; Rua Gastão Gonçalves 113 - Santa

Niterói Rj; Cnpj; N° Processo;200/30/3689/14; Atividade: Associação Assistencial.

R. F Vilarino Ltda: Rua Visc. do Rio Branco 225 / loja 128 - Centro - Niterói Ri; Cnpj; Nº Processo; 200/30/3201/14; Atividade: Bar e Lanchonete.

Mercearia e Padaria Teixeira de Freitas Ltda-Me; Rua Teixeira de Freitas 274 - Fonseca

Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5744/14; Atividade; Padaria/Confeitaria/

Nikit'is Bar Ltda-Me; Rua Tavares de Macedo 187/101 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N°

Nikit'is Bar Ltda-Me; Rua Tavares de Macedo 187/101 - Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3723/14; Atividade; Lanchonete e Bar.

Casa e Video Rio de Janeiro S/A. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 / Ioja 201 – Itaipú - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6303/14; Atividade; Bomboniere.

Top Brasilo - Comércio Varejista de Alimentos Ltda-Me; Rua Visc. do Uruguai 379 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2424/14; Atividade Mercadinho.

Abrantes e Caravellas Ind. e Comércio de Massas Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes
551 lojas 103 – Itaipu - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6618/14; Atividade: Fabricação de Massas Alimentícias.

Estação Gula Lanchonete Ltda. Av. Visc. do Rio Branco S/N° loja 41 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/7078/14; Atividade: Lanchonete.

Pão a Gosto Buffet Ltda; Rua Paliere 130 - B. de Fatima - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/70717/14; Atividade; Buffet.

NP Pizzaria Bar e Restaurante Ltda-Me; Rua Mariz e Barros 386 loja 103 - Icaraí - Niterói Rj;. Cnpj; N° Processo; 200/30/6016/14; Atividade: Restaurante e Pizzaria.

- Niterói Rj.: Cnpj; N° Processo; 200/30/6016/14; Atividade: **Restaurante e Pizzaria. Rota Nutri - Nutrição Esportiva Ltda-Me**: Rua da Conceição 188 / 123 - Centro – Niterói

Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2544/14; Atividade: Comércio de Produtos Alimentícios'.

Ka Nutrição Esportiva Ltda; Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 514 / 08 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6675/14; Atividade: 'Comercio de Produtos

Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6675/14; Atividade: 'Comercio de Alimentícios'.

MATP – Force Nutição Esportiva Ltda-Me; Quinze de Novembro 08 / 259 – Niteró R; Cnpj: N° Processo; 200/30/2545/14; Atividade: Comércio de Produtos Alimentícios.

Superprix Lojas de Alimentos Ltda: Av. Sete de Setembro 62 - Icaraí - Niterói Ri;

Cnpj; N° Processo; 200/30/5023/14; Atividade; **Supermercado Classe A'**. **Superprix Lojas de Alimentos Ltda**; Rua Gavião Peixoto 123 lojas 101 / 102 - Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5022/*14; Atividade: **Supermercado Classe**

NITTRANS- NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A

AVISO Edital de pregão presencial nº. 12/2014 tipo de licitação: menor preço (POR LOTE ÚNICO); **DATA DA REALIZAÇÃO**: 04/12/2014; **HORÂRIO**: 10:30 h.; **DO OBJETO**: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos (zero quilômetro) com manutenção e substituição imediata, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades da Niterói, Transporte e Trânsito – NitTrans S/A pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital se encontra disponível no endereço eletrônico http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, mediante a doação de uma resma de papel A4, na Divisão de Material e Controle de Bens (6º andar), comprovado pela Retirada do Recibo de Edital - Anexo X.